



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**EDITAL PRPPGI Nº 22/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

**PORTARIA Nº 001/2024/CGPS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1570/Reitoria/Univasf, de 03 de outubro de 2023, e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI Nº 22/2023, **resolve:**

1. PUBLICAR novamente a relação dos candidatos homologados pelo Colegiado Acadêmico do Programa - CPGPSI em reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2023 aprovados no Processo Seletivo Discente para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Curso de Mestrado Acadêmico - Ano Letivo 2024, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria.
2. CONVOCAR os(as) candidatos(as) relacionados(as) para a matrícula como Aluno Regular do Mestrado Acadêmico em Psicologia – **Semestre 2024.1**.
3. INFORMAR os procedimentos para a pré-matrícula para o período letivo 2024.1 aos candidatos aprovados:
  - 3.1. TODOS os candidatos convocados ficam OBRIGADOS a realizar os procedimentos de pré-matrícula de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos na presente portaria, sob pena de perder o direito à vaga e ser eliminado do processo.
  - 3.2. A pré-matrícula será realizada mediante o preenchimento **ENTRE OS DIAS 16/02/2023 E 22/02/2023** de formulário online disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfsc4ftblo NoX gx0C-6KQXrpIL5ngQ2KdHeNTch5TFLvwjA/viewform>
  - 3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos aprovados a realização da pré-matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**3.4.** Como parte do preenchimento do formulário online, para fins de cadastro de alunos e registro acadêmico, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar cópias digitalizadas legíveis, sem cortes, emendas ou rasuras, dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Matrícula Semestral (ANEXO II) devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a) e seu(sua) orientador(a). **ATENÇÃO:** O(a) candidato(a) aprovado que irá efetuar a pré-matrícula como ingressante deverá entrar em contato com seu orientador(a) e preencherem o formulário em conjunto, tendo por base o quadro de disciplinas publicado semestralmente (ANEXO III). Vocês devem decidir juntos quais disciplinas deverão cursar no período letivo. O pedido de pré-matrícula deverá, obrigatoriamente, conter sua assinatura e assinatura do(a) orientador(a) a qual deverá ser uma assinatura digital certificada (preferencialmente do GOV.BR). o formulário está disponível no site do CPGPSI em <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi/cpgpsi/documentos/formularios/para-alunosregulares>
- II. RG (frente e verso), se brasileiro. **ATENÇÃO:** Não serão aceitas carteira de habilitação (CNH), nem carteiras de órgão de classe como documento de identificação, uma vez que informam apenas o número do documento de identidade, não especificando outras informações que são necessárias ao preenchimento completo da documentação exigidas pela Univasf;
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF), se brasileiro. **ATENÇÃO:** No caso de candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou Passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de Estudante, atualizado e válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa;
- IV. Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do TSE (<http://www.tse.jus.br>). **ATENÇÃO:** Não serão aceitos comprovantes de votação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), prova documental exigida pela legislação específica;
- V. Comprovante de quitação com as obrigações militares - para os candidatos brasileiros do sexo masculino. São documentos comprobatórios de situação militar:
  - 1) Certificado de Alistamento Militar, nos limites da sua validade;
  - 2) Certificado de Reservista;
  - 3) Certificado de Dispensa de Incorporação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

- 4) Certificado de Isenção;
- 5) Certidão de Situação Militar, destinada a:
  - a) comprovar a situação daqueles que perderam os seus postos e patentes ou graduações;
  - b) comprovar a situação dos aspirantes a oficial ou guardas-marinha;
  - c) instruir processo, quando necessário;
- 6) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- 7) Provisão de Reforma, para os praças reformados;
- 8) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar, válido apenas durante o ano em que for expedido;
- 9) Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar, até a data da assinatura do termo de opção pela nacionalidade brasileira, no registro civil das pessoas naturais, para aquele que o requerer (Redação dada pelo Decreto nº 93.670, de 9.12.1986);
- 10) O Cartão ou Carteira de Identidade (Incluído pelo Decreto nº 93.670, de 9.12.1986):
  - a) fornecidos por Ministério Militar para os militares da ativa, da reserva remunerada e reformados das Forças Armadas; e
  - b) fornecidos por órgão legalmente competente para os componentes das corporações consideradas como reserva das Forças Armadas.

**ATENÇÃO:** No caso de candidato(a) estrangeiro(a), prova documental exigida pela legislação específica.

- VI. Certidão de Casamento/Averbação de Divórcio ou Declaração de União Estável (frente e verso) se for o caso;
- VII. Histórico Escolar de graduação – todas as vias devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- VIII. Diploma de Graduação (frente e verso) ou Comprovante/Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com data da Colação de Grau (frente e verso);
- IX. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada (o(a) tradutor(a) deve residir no Brasil) para o português do diploma e do histórico escolar de curso de graduação, de acordo com a legislação vigente;
- X. Declaração original que comprove o vínculo do(a) candidato(a) com a Univasf, para os candidato(a)s à reserva de vagas para técnico-administrativo(a);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

- XI. Comprovante de contratação de seguro de vida e acidentes pessoais em seu próprio nome, com vigência enquanto durar o vínculo com o Programa; ou Termo de Isenção de Responsabilidade (ANEXO IV) devidamente assinado, conforme Resolução nº 11/2017 – Conuni/Univasf, que regulamenta os aspectos relacionados ao seguro contra acidentes pessoais e de vida;
- XII. Candidatos(as) selecionados(as) para as vagas reservadas para pessoas PPI deverão apresentar **Resultado Final da Aferição da Autodeclaração** emitido pela Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf. **ATENÇÃO:** A falha em comparecer no dia, horário e local agendado pela referida comissão implicou na perda do direito à vaga e o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente.
- XIII. 01(uma) fotografia original recente do candidato(a), no formato 3x4.

**3.4.1.** O candidato aprovado que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar, no ato da pré-matrícula, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas, em hipótese alguma, declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.**

**3.4.2. ATENÇÃO:** com relação ao tratado no item 3.4.1., o histórico escolar acompanhado da certidão/certificado de conclusão de curso, **contendo a data de colação de grau**, poderá ser utilizado como **credencial temporária** para a pré-matrícula no curso de pós-graduação. Porém, considerando que o certificado de conclusão é um documento provisório que substitui o diploma, até que o mesmo seja expedido, o referido documento deve ter validade de cento e vinte (120) dias, que é prazo que a instituição de ensino tem para emitir o diploma (Portaria MEC 1.095/2018). Sendo assim o aluno deverá apresentar o Diploma nesse prazo (120 dias contando da data de expedição do certificado) após a matrícula, sob pena de ser desligado do programa.

**3.4.3.** A contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida é facultativa para o(a) mestrando(a) estabelecer o vínculo com a Univasf, sendo de importância fundamental para a segurança do(a) mesmo(a), deve assegurar o atendimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

**3.4.4.** Em caso do(a) mestrando(a) optar pela não contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora à sua escolha, deverá atestar mediante termo de responsabilidade, em anexo, ter ciência da total isenção da Univasf sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde e integridade física, ocasionadas por acidentes pessoais.

**3.4.5.** A Univasf não interfere na escolha da seguradora, porém o seguro contra acidentes pessoais e de vida deve garantir ao beneficiário a maior cobertura possível, inclusive de repatriação funerária e acompanhamento de pelo menos um familiar em caso de ocorrências graves.

**3.4.6.** A Univasf não estabelecerá o valor mínimo ou máximo para contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida, ficando a critério do mestrando a escolha que melhor se adequar às suas condições financeiras, porém o seguro deve cobrir no mínimo obrigatoriamente casos de:

- I. Morte;
- II. Morte por acidente;
- III. Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA);
- IV. Invalidez permanente total por acidente (IPTA);
- V. Invalidez Permanente por Acidente Majorada (IPAM);
- VI. Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD);
- VII. Invalidez Laborativa Permanente Total por Doença (ILPD).

4. Em nenhuma hipótese será admitida a pré-matrícula condicional.

5. Em atendimento à Resolução 01/2019 do CONUNI Univasf, Artigo 51, §3º, não será permitida a pré-matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação presencial ou a distância, *Lato* ou *Stricto Sensu* da Univasf.

6. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato convocado que não efetuar a pré-matrícula até as datas fixadas para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**6.1.1.** O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outro(s) candidato(s) aprovado(s), observada rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos na seleção, até a data limite para envio da documentação à SRCA.

7. A documentação completa dos candidatos será enviada pela Secretaria do Curso à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA/Univasf), que tomará as providências para efetuar o registro acadêmico.

8. A matrícula no PPGPSI será efetivada somente após a apresentação da documentação original pelo aluno para conferência e digitalização pela Coordenação do Programa, de forma presencial, de acordo com os documentos anexados no formulário de pré-matrícula, durante a primeira semana de aulas, no período de **11/03/23 a 15/03/23**.

9. Em caso de desistência ou desligamento de candidatos aprovados no período de pré-matrícula ou durante o primeiro período letivo do curso, serão chamados os suplentes, pela ordem de classificação, para ingresso no 1º semestre (desde que não se tenha ultrapassado 25% da carga horária ministrada nos componentes curriculares ofertados). Em caso de desistências posteriores a esse período, as vagas serão consideradas ociosas.

10. Ao efetivar a pré-matrícula, o estudante deverá comprometer-se ao cumprimento, respeito e observação das normas do regulamento do PPGPSI/Univasf e demais normas da Universidade.

Petrolina/PE, 15 de janeiro de 2024.

**Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndula**  
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA**

<b>ORIENTADOR:</b> <u>Prof. Dr. Christian Vichi</u>
Ketlen Ariane da Silva Xavier
Maria Tereza de Souza
Raquel Rocha da Silva Oliveira
<b>ORIENTADOR:</b> <u>Profª. Drª. Geida Mª Cavalcanti de Souza</u>
Marcia da Silva Amorim
<b>ORIENTADOR:</b> <u>Prof. Dr. Leonardo Rodrigues Sampaio</u>
Rebeca Miranda dos Reis
<b>ORIENTADOR:</b> <u>Profª. Drª. Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew</u>
Caroline Gonçalves Soares
<b>ORIENTADOR:</b> <u>Profª. Drª. Marina Pereira Gonçalves</u>
Nilo Antunes Teixeira Júnior
<b>ORIENTADOR:</b> <u>Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndula</u>
Layane Souza da Silva
<b>ORIENTADOR:</b> <u>Profª. Drª. Lucivanda Cavalcante Borges de Sousa</u>
Bianca Prospero da Silva
Eralina de Lima Ferreira
<b>ORIENTADOR:</b> <u>Profª. Drª. Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira</u>
Mayriane Santos Silva
Wyara da Silva do Espírito Santo

**FIM DA RELAÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**ANEXO II**

**MODELO DE FORMULÁRIO DE MATRÍCULA SEMESTRAL**

**ATENÇÃO!** Não Utilizar este Modelo. Para Matrícula Utilizar o Arquivo em word disponível em <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi/cpgpsi/documentos/formularios/paraalunos-regulares>

<b>Nome do(a) aluno:</b>	
<b>Nome do(a) orientador:</b>	

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE DISCIPLINA</b>
			( ) obrig. ( ) opt.
			( ) obrig. ( ) opt.
			( ) obrig. ( ) opt.
			( ) obrig. ( ) opt.
			( ) obrig. ( ) opt.
<b>Total de créditos:</b>			

Petrolina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**ANEXO III**

**DISCIPLINAS OFERTADAS NO PERÍODO LETIVO 2024.1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
 Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
 Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

HORÁRIO	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	COMPONENTE	SALA	COMPONENTE	SALA	COMPONENTE	SALA	COMPONENTE	SALA	COMPONENTE	SALA
07:00 08:00					Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano	NT1	Metodologia de Pesquisa em Psicologia	NT1		
					Avaliação e Medidas em Psicologia	22				
08:00 09:00					Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano	NT1	Metodologia de Pesquisa em Psicologia	NT1		
					Avaliação e Medidas em Psicologia	22				
09:00 10:00					Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano	NT1	Metodologia de Pesquisa em Psicologia	NT1		
					Avaliação e Medidas em Psicologia	22				
10:00 11:00					Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano	NT1	Metodologia de Pesquisa em Psicologia	NT1		
					Avaliação e Medidas em Psicologia	22				
11:00 12:00					Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano	NT1	Metodologia de Pesquisa em Psicologia	NT1		
					Avaliação e Medidas em Psicologia	22				
12:00										
13:00										
14:00										
14:00 15:00									Processos Cognitivos e Comportamentais	SALA VIRTUAL
15:00 16:00									Processos Cognitivos e Comportamentais	SALA VIRTUAL
16:00 17:00									Processos Cognitivos e Comportamentais	SALA VIRTUAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

17:00									Processos Cognitivos e Comportamentais	SALA VIRTUAL
18:00										
18:00										
19:00										
19:00										
20:00										
20:00										
21:00										
21:00										
22:00										

CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	CRÉDITOS	DOCENTE(S) RESPONSÁVEL
PSIC0191	PROCESSOS SOCIOINTERATIVOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4	DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA e LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES*
PSIC0190	AVALIAÇÃO E MEDIDAS EM PSICOLOGIA	4	CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES KURSANCEW* e MARINA PEREIRA GONÇALVES
PSIC0171	METODOLOGIA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA	4	DEBORA ALVES DE AMORIM* e SUSANNE PINHEIRO COSTA E SILVA
PSIC0129	PROCESSOS COMPORTAMENTAIS E COGNITIVOS	4	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO*

\* Docente Responsável pela Disciplina

As demais disciplinas que tenham caráter de estágio docência, bem como de seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração da dissertação tem horários ajustados com os respectivos docentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**ANEXO IV**

**MODELO DE TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE**

**ATENÇÃO!** Não Utilizar este Modelo. Para Matrícula Utilizar o Arquivo em word disponível em <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi/cpgpsi/documentos/formularios/paraalunos-regulars>

Eu,

\_\_\_\_\_  
Nacionalidade \_\_\_\_\_, Portador(a) da Identidade  
\_\_\_\_\_, Órgão emissor/UF \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_ Estado civil \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_ no ato desta matrícula, declaro para  
todos os fins de fato e de direito que fui informado(a) de todos os  
detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e  
de vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-  
graduação ao qual estou vinculado(a), sendo as informações  
transmitidas de forma clara e adequada. Declaro ainda que estou ciente  
da não responsabilização da UNIVASF sobre quaisquer eventualidades  
que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a  
acidentes pessoais. Optando assim pela não contratação de serviços de  
seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre  
escolha.

Eu, acima qualificado, doravante denominado Pós-graduando em  
Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade  
Federal do Vale do São Francisco - Curso de Mestrado Acadêmico - Ano  
Letivo 2019, neste ato firmo o presente termo de isenção de  
responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o  
inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

- 1 DECLARAÇÃO - O participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.

- 2 CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR – O participante ao assinar o presente termo isenta a UNIVASF, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.
  
- 3 RESPOSNSABILIDADES PERANTE TERCEIROS – O participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

Petrolina/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Mestrando